

**INDICAÇÃO Nº. 081/2021,  
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 15/MARÇO/2021,  
AUTORIA:- Vereador MARCELO FERRARI.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de se “isentar” a nossa população do pagamento da Taxa de Iluminação Pública, notadamente em decorrência da pandemia do “CORONA VÍRUS” que assola nosso país, a temida “COVID-19”, pelo menos nesse período de tão intensa crise.

**JUSTIFICATIVA:** Como é do vasto conhecimento dos Ilustres e Renomados Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa que esta medida seria de grande valia para nossa comunidade, além de ser uma forma de ajudar nossa população, diminuindo em muito suas despesas. E deste modo não temos outra alternativa senão nos sensibilizar e rogar pelo abreviado atendimento a esta justa reivindicação desta obreira e essencial classe de munícipes regentenses.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “Pres. Gilberto Malacrida”, em 15 de Março de 2021.

**MARCELO FERRARI - Vereador**